



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.295, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 244.742,24(duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

08.01.26.122.0002.2198
PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE
3.3.30.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
CONTRIBUICOES.....R\$ 4.600,00

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000-MANUTENCAO DESENVOLV. ENSINO - MDE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 200.000,00

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENV. ECON TURISMO, CIÊNCIA E TECN.
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

12.01.10.302.0023.2075
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO
4.4.90.51.00.00.00.00 0040.00000-ACOES SERVICOS PUBLICOS SAUDE -ASPS
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 46,61

12.03.10.301.0022.2095
PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

12.03.10.301.0027.1123
AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA - UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 4935.00000-CONSTRUCAO OU AMPLIACAO
UNIDADES BASICAS DE SAUDE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 1.404,43

12.03.10.301.0027.1124
AMPLIAÇÃO UBS AVENIDA -UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 4935.00000-CONSTRUCAO OU AMPLIACAO
UNIDADES BASICAS DE SAUDE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 1.446,81



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

12.03.10.304.0024.2117

TETO FINANC DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 4760.00000-PISO ATENCAO BASICA EM VISA - PAB VISA
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 6.000,00

12.03.10.305.0024.2116

INCENTIVO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS - UNIÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 4740.00000-INCENTIVO PROGRAMA DST/AIDS
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

13.01.04.122.0005.1043

CONSERV., MANUT. E EXEC. OBRAS EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 11.804,15

14.01.20.606.0040.2158

DIVERSIFICAÇÃO RURAL

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.500,48

15.01.15.452.0031.2169

LIMPEZA PÚBLICA- VARRIÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.080,10

15.01.15.452.0031.2170

LIMPEZA PÚBLICA-CAPINA, PINTURA, PODAS

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.119,66

15.01.17.511.0028.2163

MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS

3.3.90.30.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 248.002,24

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art.
1º deste decreto as reduções:

07.01.04.123.0002.2012

MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 11.804,15

10.02.12.365.0018.2050

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS

3.1.90.04.00.00.00.00 0020.00000-MANUTENCAO DESENVOLV. ENSINO MDE
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 50.000,00

10.02.12.365.0018.2050

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS

3.1.90.11.00.00.00.00 0020.00000-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

11.01.22.661.0043.2063

CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 8.600,00

12.01.10.302.0023.2075

UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO

3.3.90.49.00.00.00.00 0040.00000-ACOES SERVICOS PUBLICOS SAUDE ASPS

AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 46,61

12.03.10.301.0022.2095

PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO

3.1.90.04.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA

CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 1.000,00

12.03.10.301.0027.1122

AMPLIAÇÃO UBS-MARGARIDA AURORA

4.4.90.51.00.00.00.00 4935.00000-CONSTR. AMPLIACAO UBS

OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 2.851,24

12.03.10.304.0024.2117

TETO FINANC DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO

3.1.90.04.00.00.00.00 4760.00000-PISO ATENCAO BASICA EM VISA - PAB VISA

CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 2.000,00

12.03.10.304.0024.2117

TETO FINANC DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO

3.1.90.11.00.00.00.00 4760.00000-PISO ATENCAO BASICA EM VISA - PAB VISA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

12.03.10.304.0024.2117

TETO FINANC DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO

3.1.90.94.00.00.00.00 4760.00000-PISO ATENCAO BASICA EM VISA - PAB VISA

INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$ 2.000,00

12.03.10.305.0024.2116

INCENTIVO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS - UNIÃO

3.3.90.36.00.00.00.00 4740.00000-INCENTIVO PROGRAMA DST/AIDS

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 3.000,00

14.01.20.606.0035.2151

MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.500,48

15.01.15.452.0031.2171

MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.080,10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

15.01.15.452.0031.2171

MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.119,66

15.01.17.511.0028.1057

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES HÍDRICAS

4.4.90.51.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 3.000,00

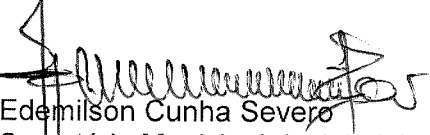
TOTAL.....R\$ 248.002,24

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 08 de agosto de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social